



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico da Praça da 104 Sul, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25947/06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a **NEMESIO PIRES BARBOSA NETO** do quiosque localizado na Praça da 104 Sul, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de dezembro de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Joel Dias Borges**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo